

Parecer 08-CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	04	2018	17h35min	Extraordinária	
				17	

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado também que a Emenda nº 11 tem pedido de destaque na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu já tinha pedido, mas não sei se vocês registraram. Então, há o pedido da Emenda nº 11 na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vou esperar também o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para pedir o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Já está destacada, Deputada, mas é sempre bom registrar novamente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de iniciar o meu parecer, mando um recado para os estudantes: as diretoras da Escs e da Fepecs disseram que depois desta votação já vão negociar com eles lá a reposição dos três dias de aula. Brincadeira, galera. (Palmas.) É isso aí, o importante é que a gente vai resolver esse problema aqui.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça às subemendas de segundo turno apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2018, que "cria a remuneração por trabalho em período definido (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal".

Eis o parecer sintético, Sr. Presidente:

A Emenda nº 8 foi retirada; a Emenda nº 9, esta Comissão considera inadmitida e rejeitada, motivo da rejeição: fere o princípio da eficiência por burocratizar o processo; a Emenda nº 10 está acatada; a Emenda nº 11 está admitida e rejeitada,

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL nº 1992, 18
Folha nº 63 8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2018	17h35min	Extraordinária	18

(SUPER, foi dito desta forma: admitida e rejeitada) porque, no meu entender, ela cerceia o direito de pessoas que têm cargo comissionado a aderir ao objeto desta matéria, que é o TPD, ainda que isso venha sendo discutido nos tribunais – se está sendo discutido, não tem ainda objeção, logo esta casa política pode levar o projeto adiante, emenda para a qual já foi pedido destaque pela autora junto com o seu bloco, a Deputada Celina Leão; a Emenda nº 12 está inadmitida e rejeitada, em virtude da prejudicialidade, por tratar de matéria análoga à emenda rejeitada já em primeiro turno; a Emenda nº 13, como nas demais comissões, está acatada na forma da Subemenda nº 14, e a Subemenda nº 14, acatada.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, novamente, peço destaque para a Emenda nº 11.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está destacada já.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. Ressalvado o destaque, quero só deixar claro que está ressalvado o destaque da emenda.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL 1992/18
Folha nº 64 8